



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Concurso Público - Edital UFES nº 35/2024**  
**Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso**

**DÚVIDAS FREQUENTES**

- [1. Como posso acompanhar a abertura de Concurso Público para UFES?](#)
- [2. Preciso ter a titulação exigida em edital para realizar a inscrição?](#)
- [3. Posso solicitar uma análise prévia do meu título e/ou minha experiência profissional para verificar se atende os requisitos para provimento do cargo?](#)
- [4. Posso Graduação em Administração, caso eu seja classificada para o cargo de Assistente em Administração poderei tomar posse somente com a titulação de graduação ou devo também comprovar a experiência de 12 meses na área administrativa?](#)
- [5. Para os cargos que exigem experiência, ela deve ser no cargo ou na área?](#)
- [6. Porque é exigida a experiência profissional para alguns cargos?](#)
- [7. Já dei entrada no respectivo Conselho de Classe, mas ainda estou aguardando a emissão da carteira e número do registro. Posso prestar o Concurso nesta condição?](#)
- [8. Estágio e menor/jovem aprendiz é considerado como experiência profissional?](#)
- [9. Como devo comprovar a experiência profissional na área para o cargo?](#)
- [10. Diferentes períodos de experiências poderão ser somados para a comprovação do período de 12 meses? A experiência pode ser antiga ou precisa ser recente?](#)
- [11. Não sou pessoa negra/pessoa com deficiência, posso me inscrever no concurso para vaga ofertada na reserva?](#)
- [12. Sou pessoa negra/pessoa com deficiência, posso me inscrever no concurso para vaga sem reserva?](#)
- [13. Há isenção do pagamento da inscrição para doadores de sangue?](#)
- [14. Para comprovar que sou doador de medula óssea posso apresentar o Termo de Consentimento?](#)
- [15. É possível a solicitação da isenção da taxa de inscrição como “candidato baixa renda” com a apresentação de meu comprovante de renda?](#)
- [15. A UFES encaminha por e-mail a confirmação da minha inscrição?](#)
- [16. Como é realizada a homologação do resultado do concurso para os cargos com reserva de vagas para candidatos negros/pessoas com deficiência?](#)
- [17. Quanto tempo após a homologação do concurso serei nomeado?](#)
- [18. Como posso acompanhar as nomeações?](#)
- [19. Quando serão disponibilizados os conteúdos programáticos das provas?](#)
- [20. Todos os cargos terão prova prática?](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Concurso Público - Edital UFES nº 35/2024**  
**Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso**

**1. Como posso acompanhar a abertura de Concurso Público para UFES?**

Resposta: Os editais de concurso público são publicados no Diário Oficial da União, na seção 3, e no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Ufes em <<https://progep.ufes.br/concursos/tecnico-administrativo-em-educacao>>.

Considerando o princípio da isonomia, não antecipamos a informação de abertura de concursos públicos.

**2. Preciso ter a titulação exigida em edital para realizar a inscrição?**

Resposta: Não. Os requisitos solicitados deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização das provas, não estarão impedidos de realizá-las.

**3. Posso solicitar uma análise prévia do meu título e/ou minha experiência profissional para verificar se atende os requisitos para provimento do cargo?**

Resposta: Não. Quanto ao requisito para provimento do cargo, a análise será realizada quando do provimento, conforme Súmula 266 do STJ, que determina: “O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.”.

A Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso não possui competência para realizar a análise de quaisquer documentos dos candidatos. A análise será realizada na etapa de entrega da documentação, a qual ocorre após a nomeação do candidato aprovado. Por isso, a UFES não realizará análise dos títulos dos candidatos para comprovação de requisitos para posse no cargo durante o período de inscrição.

**4. Posso Graduação em Administração, caso eu seja classificada para o cargo de Assistente em Administração poderei tomar posse somente com a titulação de graduação ou devo também comprovar a experiência de 12 meses na área administrativa?**

Resposta: Neste caso a Graduação em Administração irá substituir o requisito “Ensino médio profissionalizante na área do cargo” estando, portanto, o candidato apto para a posse, não sendo necessária a apresentação de comprovante de experiência.

**5. Para os cargos que exigem experiência, ela deve ser no cargo ou na área?**

Resposta: Para esses cargos a experiência profissional deverá ser na área correspondente àquela do respectivo cargo.

**6. Porque é exigida a experiência profissional para alguns cargos?**

Resposta: Os requisitos dos cargos ofertados no concurso público são os previstos no anexo II da Lei nº 11.091/2005.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Concurso Público - Edital UFES nº 35/2024**  
**Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso**

**7. Já dei entrada no respectivo Conselho de Classe, mas ainda estou aguardando a emissão da carteira e número do registro. Posso prestar o Concurso nesta condição?**

Resposta: Sim, é possível prestar o Concurso. Porém, caso seja aprovado e nomeado, deverá apresentar a carteira de registro profissional com seu respectivo número de registro no momento da posse.

**8. Estágio e menor/jovem aprendiz é considerado como experiência profissional?**

Resposta: Sim, desde que devidamente comprovado.

**9. Como devo comprovar a experiência profissional na área para o cargo?**

Resposta: Todas as informações podem ser verificadas no documento "Experiência Profissional" disponível no sítio eletrônico do concurso.

**10. Diferentes períodos de experiências poderão ser somados para a comprovação do período de 12 meses? A experiência pode ser antiga ou precisa ser recente?**

Resposta: Sim. Diferentes períodos podem ser somados. A(s) experiência(s) pode(m) ter sido realizada(s) em qualquer época, basta completar o tempo definido no requisito do edital.

**11. Não sou pessoa negra/pessoa com deficiência, posso me inscrever no concurso para vaga ofertada na reserva?**

Resposta: Sim. Todos os cargos, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

**12. Sou pessoa negra/pessoa com deficiência, posso me inscrever no concurso para vaga sem reserva?**

Resposta: Sim. Todos os cargos, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

**13. Há isenção do pagamento da inscrição para doadores de sangue?**

Resposta: Não.

**14. Para comprovar que sou doador de medula óssea posso apresentar o Termo de Consentimento?**

Resposta: Não. O Termo de Consentimento é um documento prévio ao cadastro do voluntário como possível doador de medula óssea. Por esse documento o interessado apenas consente que as informações pessoais e o resultado do exame necessário seja cadastrado no REDOME, concluindo-se portanto que o efetivo registro necessário seja posterior à assinatura do citado documento. Assim, conforme informação constante no sítio eletrônico do REDOME, <http://redome.inca.gov.br/doador/como-setornar-um-doador/>, somente após análise por exame de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Concurso Público - Edital UFES nº 35/2024**  
**Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso**

histocompatibilidade (HLA), um teste de laboratório para identificar suas características genéticas que vão ser cruzadas com os dados de pacientes que necessitem de transplantes para determinar a compatibilidade, os dados pessoais e o tipo de HLA serão incluídos no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), ratificando-se, assim, que o registro efetivo no REDOME é posterior e condicionado à assinatura do documento apresentado, não possuindo, portanto, a natureza comprobatória necessária ao atendimento do Edital.

O candidato poderá, caso queira, entrar em contato com o local onde se inscreveu como doador de medula óssea para solicitar a carteirinha de doador.

**15. É possível a solicitação da isenção da taxa de inscrição como “candidato baixa renda” com a apresentação de meu comprovante de renda?**

Resposta: Não. Para candidato oriundo de família de baixa renda o candidato deverá indicar no formulário de inscrição eletrônica o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Cada pedido de isenção para candidato oriundo de família de baixa renda será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico, por meio do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Governo Federal. Recomenda-se que o candidato verifique e, caso necessário, atualize as informações cadastrais no CadÚnico antes do preenchimento do formulário de inscrição.

**15. A UFES encaminha por e-mail a confirmação da minha inscrição?**

Resposta: Não. Para os Concursos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação o candidato cuja inscrição for efetivada terá acesso à sua Confirmação de Inscrição Preliminar, no site específico do concurso, na data estabelecida em edital.

**16. Como é realizada a homologação do resultado do concurso para os cargos com reserva de vagas para candidatos negros/pessoas com deficiência?**

Resposta: Haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma do Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944/2009.

**17. Quanto tempo após a homologação do concurso serei nomeado?**

Resposta: A UFES reserva-se o direito de chamar os classificados homologados dentro do número de vagas ofertadas no edital na medida das necessidades, oportunidades e limitações da instituição durante o prazo de validade do concurso.

**18. Como posso acompanhar as nomeações?**

Resposta: As nomeações podem ser acompanhadas por meio da seção 2 do Diário Oficial da União.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Concurso Público - Edital UFES nº 35/2024**  
**Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso**

Após a nomeação, as informações pertinentes à posse serão enviadas ao candidato por meio de mensagem de caráter informativo para o endereço eletrônico registrado quando de sua inscrição no concurso.

**19. Quando serão disponibilizados os conteúdos programáticos das provas?**

Resposta: Os conteúdos programáticos das provas, a bibliografia sugerida e a descrição sumária dos cargos estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso na data provável de 10/08/2024.

**20. Todos os cargos terão prova prática?**

Resposta: Não. Só haverá prova prática para o cargo de Médico Veterinário/Perfil: Cirurgia de Animais de Companhia com vaga para a cidade de Alegre/ES.